



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 126, DE 06 DE JULHO DE 2016.

“Revoga concessão de férias ao servidor que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Revogar parcialmente a Portaria nº 110 de 27 de Junho de 2016, que concede 30 (trinta) dias de férias ao servidor **JOSÉ ROBERTO DE SOUZA MOTA**, ocupante do cargo em comissão de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nivel I, Classe L, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, da Prefeitura Municipal de Jateí, MS.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 06 de Julho de 2016.

ARILSON NASCIMENTO TARGINO
Prefeito Municipal